



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

PORTARIA-GP - 5002019
Código de validação: 14EEF81BF8

Dispõe sobre a suspensão de expediente no dia 14.06.19 no Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a manifestação popular contra a reforma da previdência e o cortes do Governo nas verbas da educação a ser realizada em todo o país nesta sexta -feira,

R E S O L V E:

Art. 1º Independentemente do plantão judicial, disciplinado pelo Regimento Interno deste Tribunal de Justiça, o expediente administrativo do Tribunal de Justiça (Prédio sede/anexos e Centro Administrativo), será suspenso, dia 14.06.19, a partir das 15h, em razão da greve geral deflagrada neste dia.

Art. 2º Os prazos processuais que vencerem no dia 14.06.19, ficam prorrogados para o primeiro dia útil.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e revoga a Portaria nº 498/19

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO DA JUSTIÇA “CLÓVIS BEVILÁCQUA” DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís.

Desembargador JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 16519





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 14/06/2019 13:26 (JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS)

